TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº1.029 de 30 de março de 1979.

Dá nova redação ao Parágrafo Único do art.1º do Decreto nº766,de 16 de março de 1977.

O ENGº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº27, de 04 de julho de 1972,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Parágrafo Único do artigo 1º do Decreto nº766, de 16 de março de 1977, passa a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO - O desempenho de Chefia será atendido com a Função Gratificada Símbolo FG-2, cujo titular indicado pelo Diretor do Departamento de Finanças,dentre os servidores do Quadro de Pessoal da Municipalidade, será designado pelo Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº.LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
PREFEITO MUNICIPAL

- Téc. Adm. Sergio Baffi -
Diretor do Departamento de Administração

- Tarcila de Castro -
Diretora do Departº. de Finanças